



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Processo nº 2025.000015878-8

Sessão Plenária Ordinária n. 1.870 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), realizada em 03 de outubro de 2025.

Aos três dias de outubro de 2025 (03/10/2025), às quatorze horas (14h08 – Horário de Brasília), convocados de forma híbrida, via online pelo aplicativo Zoom, e presencialmente nas dependências do Plenário Farroupilha do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS com entrada pela Av. Ipiranga n. 2575 – Térreo – Porto Alegre (RS), reuniu-se o **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS)**, para realização da **Sessão Plenária Ordinária n. 1.870**, sob a presidência da Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, estando presentes os seguintes conselheiros regionais titulares ou suplentes convocados em substituição, na forma PRESENCIAL e REMOTA: **1) Conselheiros presentes no auditório:** Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Artur Pereira Barreto, Bernardo Luiz Palma, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Daniel Weindorfer, Débora Luana Pasa, Denize Cristina Leite Frandoloso, Edison Bisognin Cantarelli, Fabiano Dornelles Ramos, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Guilherme Vieira Braga Lemos, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Itauana Giongo Remonti, Ivan Cesar Tremarin, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Carlos Lindau, João Otávio Marques Neto, Juarez Morbini Lopes, Leandro Franco Taborda, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Luís Ferrari Borba, Luiz Alcides Capoani, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marco Antonio Alves Silveira, Marcos Antônio Kercher, Marcus Vinícius do Prado, Matheus Stapassoli Piato, Miriam Zanol Remde, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Rafael Sobroza Becker, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Maestri, Rogério Peracchia Machado, Sirnei Cesar Kach, Talvane Engroff, Thales Antonio Kessler, Vanus Ventorini Veiga, Vitor Paulo Campos dos Santos, Volmir Supptitz e Willi Paulo Arnold. **2) Conselheiros registrados pela Assessoria do Plenário e presentes remotamente via aplicativo Zoom:** Adalberto Gularte Schäfer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Adriano Roque de Arruda, Alan Ioriati Colombelli, Anna Paula Baier Siqueira, Ari Henrique Uriartt, Carlos Alberto Hünninghausen Claro, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Caroline Daiane Radüns, Cezar Augusto Lazzaretti, Denis Jardim Villarinho, Derli João Siqueira da Silva, Eliana Veleda Klering, Ethier Lauermann, Everton Kerber Ferreira, Felipe Guadagnin, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Gustavo Reisdorfer, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Garcias, José Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Leo Azeredo, Leonardo Gonçalves Cera, Lisa Helena Smidt, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Marco Antônio Lhullier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Mario Cesar Michielon Rech, Melissa Salles Medeiros, Michael Luciano Chaves Franz, Monir Silva Saldanha, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Paulo Robinson da Silva Samuel, Plínio Luiz Cerutti Junior, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Cornelli, Robert da Silva Trindade, Ronaldo Bernardon Meireles, Roque Rutili, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Thiago Dias Ribeiro e Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino. **I - Havendo quórum regulamentar**, a Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente do CREA-RS**, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 1.870 e passou a palavra ao cerimonialista e Assessor de Plenário Rodrigo Soares. **II – CERIMONIAL - Gerente de Apoio ao Plenário – Assessor de Plenário Rodrigo Soares** – Declarou aberta a primeira Sessão Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul de nº 1.870 no Plenário Farroupilha. Falou que é com imensa satisfação

que foram recebidos os conselheiros, profissionais e convidados neste momento que marca mais um capítulo da trajetória histórica do conselho, que há décadas vem desempenhando um papel fundamental na valorização e na defesa da engenharia, da agronomia e das geociências em nosso estado. Comentou que a data de hoje representa não apenas o início de um novo ciclo de trabalhos, mas também a reafirmação do compromisso do Crea-RS com a sociedade gaúcha, com o desenvolvimento sustentável e com a ética profissional. Declarou que cada sessão plenária carrega consigo a responsabilidade de decidir, deliberar e construir caminhos para o fortalecimento das nossas profissões e para o avanço do bem comum. Disse que a referida plenária será marcada pelo diálogo construtivo, pelo respeito mútuo e pela busca de soluções inovadoras que honrem a confiança depositada no nosso conselho. A seguir desejou a todos um excelente trabalho, registrando que essa data seja verdadeiramente histórica para o Crea-RS e para todos presentes.

III – EXECUÇÃO DOS HINOS. Não foram executados, em respeito ao falecimento da Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, conselheira titular e coordenadora da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas representante da UFRGS, que estava em seu segundo mandato, ocorrido no dia 27 de setembro de 2025, e o ex conselheiro Carlos Bezerra Simom, falecido no dia 22 de setembro de 2025, e dos profissionais Leandro Bortoluz e Luis Daniel Silva Nunes, falecidos nos dias 26 e 27 de setembro, respectivamente.

IV – ATA DA SESSÃO PLENÁRIA. Considerando o artigo 22 do Regimento Interno do CREA-RS, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.869, de 12 de setembro de 2025, sem emendas, que será assinada pelos membros da Diretoria, da forma regimental. Registre-se. Divulga-se. Cumpra-se.

V – EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.

1) Solicitação do conselheiro Everton Kologeski Oprach, conselheiro titular da Câmara Especializada de Engenharia de Civil representante da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera - SEAG, nos seguintes termos: *“Eu, Everton Kologeski Oprach, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-RS sob o nº 204501, na qualidade de Conselheiro titular deste Conselho, membro da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC), indicado pela Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (SEAG) de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera, venho, mui respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão de licença do meu mandato. A presente solicitação é para me licenciar do cargo por tempo indeterminado, a partir de 01 de setembro de 2025, por motivos de ordem estritamente pessoal e profissional. Informo que, durante o período de minha licença, meu suplente, o Engenheiro José Henrique Pinzon, CREA-RS nº 93678, estará ciente e apto a assumir as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, assegurando a continuidade dos trabalhos e a devida representação da SEAG nesta Câmara Especializada. Certo da Vossa compreensão e aguardando o deferimento, coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.”.* Registre-se e cumpra-se.

2) Solicitação do conselheiro Luiz Eder dos Santos, conselheiro titular da Câmara Especializada de Engenharia de Civil representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS, nos seguintes termos: *“Solicito 60 dias de licença por estar em tratamento médico. Acionar o meu suplente”.* Registre-se e cumpra-se.

VI – COMUNICADOS. Presidente Nanci – Desejou uma boa tarde a todos, e comentou que estávamos numa casa de profissionais e que deveríamos reconhecer a autoria dos projetos, a seguir chamou ao palco o Arquiteto e Urbanista Cleiton Alcântara, formado na UFPEL – Universidade Federal de Pelotas, que compõe a equipe de engenharia e arquitetura do Crea-RS. Agradeceu a ação de toda a diretoria e do apoio ao projeto, que foi muito importante ter a colaboração e a opinião e experiência de todos. Comentou que no mezanino, estamos aguardando os equipamentos, e que teremos nos espaços salas de coworking, salas de convivência, sala formal e informal. Informou que uma sala foi batizada com o nome de Querência Amada, e as demais Chimangos e Maragatos. Informou também que teremos um mini auditório, uma sala de capacitação para até 22(vinte e duas) pessoas, e um estúdio de gravação. Falou sobre sua felicidade em estar nessa oportunidade na presidência, e informou que o alvará terá validade até 27 de dezembro de 2027, e que a sua gestão termina em 31 de dezembro de 2026. Agradeceu a todos, sem exceção a quem torceu, a quem observou e a todo o tipo de sentimento que tiveram. Falou também sobre a sensação que vamos ter a cada Plenária de agora em diante, pelo fato de não precisarmos mais sair daqui da nossa Sede. Comentou que teremos uma agenda exclusiva para o uso do plenário como do mezanino, que é só uma questão de organização. Comentou que o nome de todos os funcionários, inclusive os que já saíram com o Plano de Demissão Incentivada (PDI), sem exceção, estão na placa, assim como o nome de todos os(as) conselheiros(as) titulares, todos(as) Coordenadores(as) titulares e adjuntos, representantes de zonais, inspetores(as) das 44(quarenta e quatro) inspetorias, todos estão na placa, também o Crea Júnior, o Programa Mulher, a Comissão Empresarial, Coordenadores Regionais do

CEDERs, e toda a diretoria, diretoria Regional e Nacional da Mútua, e a diretoria do Confea. Falou que a ideia da placa foi para que todos fossem lembrados pela história que ajudaram a construir mesmo que de passagem, mas principalmente para aqueles funcionários(as) que estão a 20, 30, e mais de 40 anos fazendo a história do Conselho. Falou também sobre a felicidade de poder proporcionar essa lembrança, inclusive a foto de todos os ex-presidentes. Disse que estavam inaugurando o Plenário com uma sessão Plenária ordinária, e que teriam um calendário de inaugurações a ser informado posteriormente. Agradeceu ao Engenheiro Eletricista Rubilar do Nascimento Pereira, de Santo Ângelo, autor da música de inauguração do plenário no dia 20 de setembro, também ao Engenheiro Eletricista Pedro Petri da Costa, que fez a doação dos projetos da parte lógica, elétrica, e o Engenheiro Eletricista José Claudio da Silva Cicco, conselheiro federal. Falou sobre sua gratidão a todos, cada um à sua maneira. **Presidente da APSG – Geólogo Danieli Di Giorgio** – Agradeceu a Presidência pelo convite da participação, parabenizou a presidência pelo espaço, e desejou que o ambiente seja de inspiração para um bom trabalho para todos os conselheiros. Comentou que esses últimos dias foram marcados infelizmente pela morte desses colegas que nos deixaram. Falou em nome de todos os Geólogos, não só da APSG, a seguir falou da perda da Professora Geóloga Cassiana Michelin, que sempre foi uma mulher muito forte, como professora e como profissional dentro do Crea e em âmbito nacional. Disse que a perda da Conselheira Cassiana passa de uma forma despercebida, já que nos deixou muito jovem, e a inspiração dela tem que se perpetuar. Informou que a Associação dos Profissionais Sul-brasileira de Geólogos – APSG, está pensando na criação de um prêmio para os geólogos que se destacarem na sua profissão, para que esse prêmio possa ser uma forma de inspiração para continuar o que ela deixou de legado. Agradeceu pelo espaço e desejou novamente um bom trabalho a todos(as). **Presidente Nanci** – Comentou que na volta de Passo Fundo, foi se despedir da Coordenadora da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas a Geóloga Cassiana Michelin, e falou sobre a perda em pouco espaço de tempo de mais dois conselheiros dessa câmara e desejou os mais sinceros sentimentos a todos que fazem parte da Câmara. Lembrou da perda do conselheiro suplente falecido em menos de 45(quarenta e cinco) dias, e também dos dois engenheiros agrônomos, falou sobre a perda de um grande amigo da Câmara de Especializada de Engenharia Elétrica, que também numa questão de 40(quarenta) dias. Comentou que a vida é passageira e que temos que aproveitar o tempo que temos da melhor maneira. A seguir passou a palavra ao conselheiro Arthur Barreto da Câmara Especializada de Agronomia. **Cons. Arthur Pereira Barreto** – Parabenizou a Presidente pelo espaço muito lindo e adequado, pela obra em tempo recorde. Manifestou seus sentimentos por todos os colegas que nos deixaram e destacou que o Engenheiro Agrônomo Luís Daniel Silva Nunes chegou a ser Presidente da Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos. **Cons. José Luiz Tragnago** - Desejou uma boa tarde a todos e cumprimentou a Presidente pela inauguração do plenário, e comunicou o falecimento do Engenheiro Agrônomo Juarez Durigon Lemes, que sempre trabalhou em Cruz Alta junto à Inspeção do Crea, e também junto a Associação dos Engenheiros Agrônomos, sempre muito participativo. **Diretor Administrativo da Caixa de Assistência da Mútua – Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho - Gilmar do Amaral Piovesan** – Desejou uma boa tarde a todos, e parabenizou o espaço criado, comentou sobre o antigo Plenário do Crea-RS, que era na Rua Guilherme Alves, onde eram feitos vários debates, e várias reuniões. Comentou que ficarmos sem plenário por algum tempo, foi uma perda irreparável, e que agora vamos ter um espaço nosso, para podermos de alguma forma ser representado dentro da nossa casa. Falou que na plenária passada foi apresentado o relatório do orçamento, mas o estatuto da Mútua define simplesmente apreciação e aprovação, por isso a apresentação novamente para aprovação, será feita pelo Diretor Financeiro da Mútua Eng. Márcio Marun. **Presidente Nanci** – Complementou a fala do Diretor Gilmar, esclarecendo que o assunto foi trazido novamente para a Plenária, tendo em vista a necessidade de votação, discussão e uma decisão Plenária. **Conselheiro Federal Eng. José Carlos da Silva Sicco** - Cumprimento à mesa e demais conselheiros e comentou que esse plenário construído agora, foi adquirido na gestão do Eng. Civil Luiz Alcides Capoani. Informou que houve a participação de todos na escolha do prédio e que agora a Eng. Nanci está dando continuidade terminando um Plenário maravilhoso. **Diretor Financeiro da Caixa de Assistência da Mútua – Eng. Civil e Seg. Trab. Márcio Marun Gomes** – Desejou uma boa tarde a todos, parabenizou a Presidente, e comentou que se sentia envaidecido por ser ex-conselheiro da casa e fazer parte do conselho, e o belíssimo espaço novo a todos os profissionais. Comentou que era muito justo o Crea com profissionais da área tecnológica, entregar um plenário à altura do nosso conselho. Parabenizou toda a equipe que direta e indiretamente participaram desse belíssimo espaço aos profissionais. Comentou também sobre o evento que ocorreu na cidade de Passo Fundo. Disse que o ano que vem teremos o maior evento do Rio Grande do Sul, e que seria justo se fosse na Rainha da Fronteira, onde teríamos um belíssimo churrasco, com bons

vinhos. **Presidente Nanci** - Comentou que a ideia e a sugestão foi porque a data das eleições do Sistema Profissional de 2026, foi marcada para o dia 3 de julho, e como os nossos calendários, tanto dos eventos como o Seminário das Inspetorias e EESEC – Encontro das Entidades de Classe, sempre ocorre regimentalmente em agosto e setembro, e o seminário das inspetorias entre outubro no máximo, início de novembro, por isso a sugestão de fazer num único local. Falou da sugestão no ESEC, e que depois terá a discussão no seminário das inspetorias no litoral norte e da questão de não fazer junto, mas em datas próximas. Disse que na mesma semana, dois dias para cada um dos eventos é algo que nunca foi feito. Falou que não deixaremos de apoiar, mas entra numa programação que é feita no máximo até o fim do ano anterior. Comentou que ficou sabendo que o ano que vem já teríamos o calendário para os dois eventos e não teríamos a discussão da questão eleitoral, como sempre tivemos. Informou para quem não sabe que todos que estão concorrendo para Presidente do Crea, Mútua, Confea, sempre tínhamos a presença desses candidatos nesses dois eventos, que é o momento da discussão, da apresentação das propostas. **Presidente Nanci** – Comentou sobre o stand do Crea-RS na SOEA, que recebemos pedidos solicitando que nos brindássemos os nossos participantes com algo típico do Rio Grande do Sul, assim como os demais stands faziam, e informou que conseguimos uma parceria com a Erva Mate Chimango, e que levariam alguns pacotes de brindes de erva com adesivos do Crea, assim como um cenário para o pessoal se sentir mais gaúcho(a) bom para tirar fotos. Falou que a nossa equipe vai estar sempre bem caracterizada, e que teriam kits para quem for participar da SOEA. **Cons. Volmir Supptiz** – Parabenizou a Presidente e disse que estar nessa plenária, nesse ambiente aqui é estar de volta a nossa casa. **Presidente Nanci** – Agradeceu a compreensão de todos no desafio, e falou que uma coisa é fazer uma obra civil, outra é entregar um espaço pronto para uso. Agradeceu também a todos que colaboraram, porque poderíamos ter o nosso espaço e não ter os equipamentos, porque todo o processo licitatório foi pensado com tudo isso que estamos usando. Comentou que vai deixar de estar na Presidência, mas vai continuar sendo Engenheira de um Conselho que tem um espaço como este, sem importar quem fez, mas importa quem está aqui e que é nosso, ninguém faz um bom trabalho sozinho(a).

VII – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL - 1.1 - BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2025. Apreciando a apresentação do relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-30/2025, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de agosto de 2025**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014; **considerando** que o acesso aos documentos contábeis foram disponibilizados a todos os conselheiros por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1WPTofX3tDNcvOx8WKZUT33IOAjjErgiD?usp=sharing>, e **considerando** a Decisão de Diretoria, Decisão n. D/RS-85/2025, de 25 de agosto de 2025 (Doc. SEI n. 3391520), que versa sobre a aprovação dos balancetes orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de agosto de 2025, acompanhada da Decisão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas n. COTC/RS-23/2025 (Doc. SEI n. 3391522), recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar os balancetes orçamentários relativos a prestação de contas do mês de agosto de 2025, conforme documentos acostados ao processo SEI n. 2025.000013163-4, os quais foram apresentados ao Plenário conforme Doc. SEI n. 3429580, juntamente com as Decisões de Diretoria e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC. **Votou contrariamente o conselheiro** Carlos Renato Barbosa da Silva. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Juarez Morbini Lopes e Alan Ioriati Colombelli. Divulga-se. Cumpra-se. Encaminha-se ao Confea para providências. **1.2 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA MÚTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS – MÚTUA-RS – EXERCÍCIO 2026.** **Considerando** a Resolução do Confea n. 1.037, de 21 de dezembro de 2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providência, e **considerando** o Ofício n. 5 CAIXA-RS, de 10 de setembro de 2025, que encaminha a Proposta Orçamentária para o Exercício 2026 da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS, **DECIDIU**, por maioria, a apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício 2026 da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS efetuada pelo Diretor-Financeiro Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho Márcio Marun Gomes no valor de R\$ 52.482.960,00 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais), conforme documento SEI n. 3429679. **2- RELATO DE PROCESSOS. 2.1 – RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO AO**

PLENÁRIO – CAPR. **Apreciando** o Relatório da 3ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), organismo instituído pela Decisão n. PL/RS-196/2012, de 9 de novembro de 2012, cujo evento transcorreu no dia 25 de setembro de 2025 às 14h, no formato híbrido, via online pelo aplicativo zoom, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; considerando que o Relatório contendo as características e enquadramentos dos processos analisados pela comissão foi disponibilizado previamente pela Gerência de Apoio ao Plenário - Núcleo de Recursos ao Plenário aos Senhores Conselheiros, para eventual pedido de esclarecimentos e ou pedido de vista; considerando que a Decisão n. P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários da CAPR são votados em bloco; considerando que a função da CAPR é proceder à análise preliminar de processos que tratem de interposição de recurso ao Plenário, propondo ao colegiado as capitulações e enquadramentos julgados pertinentes, com base nos regramentos predefinidos pela comissão, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da 3ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), transcorrida no dia 25 de setembro de 2025, e, por extensão, os processos e respectivos enquadramentos consignados no Relatório da Reunião, conforme segue: **ANEXO I – Processos de Autuação por Infração a lei 5.194/66 e 6.496/77** enquadrados conforme modelos: **Parecer n. 02 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Física** - Processos n.ºs.: 2024001693 e 2025006602, com decisão pela manutenção de multa. **Parecer n. 03 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Jurídica** – Processos n.ºs.: 2024002976 e 2025008309, com decisão pela manutenção de multa. **Parecer n. 04 - Autuação – Empresa Sem Registro** - Processos n.ºs.: 2024001372, com decisão de Diligência, e os Processos n.ºs.: 2025007800 e 2025008643, com decisão pelo arquivamento. E os processos n.ºs.: 2025008162, 2025007740, 2025008820, 2025006139 e 2025006383, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n.º 09 - Autuação Empresa Sem Responsável Técnico** - Processos n.ºs.: 2024003023, 2025007026 e 2024001382, com decisão pela manutenção da multa e o Protocolo n.º.: 2021020027 com decisão de diligência. **Parecer n.º 13 - Autuação Pelo Não Pagamento Salário Mínimo** - Processo n.º.: 2024001446 com decisão de manutenção de multa e o Processo n.º.: 2024002982, com decisão de diligência. **Parecer n.º 17 - Autuação - Falta de ART** - Processos n.ºs.: 2025006371, 2025008170, 2025008176, 2024001322, 2024053121, 2024003481, 2025006369, 2025006370, com decisão de manutenção de multa. **Parecer n.º 23 - Autuação Empresa Sem visto** - Processos n.ºs.: 2025008645, com decisão pela manutenção da multa. **ANEXO II – Processos de Interrupção de Registro – Resolução do Confea nº 1.152 de 24/07/2025.** Processos n.ºs.: 2025014193, 2024020399, 2025013400, 2025014071, 2024018846, 2025014512, 2024021034, 2025011200, 2024019389, 2024020467, 2025011131, 2025010823, 2025009703, 2025010045, 2025010148, 2025012795, 2025009906, 2024022348, 2024018156, 2025009745, 2024021846, 2024022104, 2025010327, 2024021973, 2023220425, 2025011321, 2024021763, 2025016459, 2022044435, 2024019889, 2025013397, 2024019167, 2024018619, 2023080539, 2024011992, 2025012569, com decisão pelo Deferimento das solicitações de interrupções de registro de acordo com o disposto nos artigos 24 e 25 da Resolução CONFEA Nº 1152 de 24/07/2025. **Abstiveram-se de votar os conselheiros:** Renata Cornelli e Régis Sivori Silva dos Santos. **Votou contrariamente o conselheiro:** Plínio Luiz Cerutti Junior. Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se. **2.2- CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO- MODALIDADE PRESENCIAL.** **2.2.1 - Processo n.º:** 2024050209. **Interessado:** Faculdade São Francisco de Assis - FSFA. **Assunto:** Cadastramento do curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciência e Engenharia dos Materiais. **Relator do Plenário:** Guilherme Pantaleão da Silva Priebe. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **GUILHERME PANTALEÃO DA SILVA PRIEBE**, nos seguintes termos: *"Voto: Tendo em vista que a documentação apresentada atende ao definido pelo Anexo I e Anexo II, da Resolução n.º 1.073, de 2016, do Confea, deferimos o cadastro do curso de Pós-Graduação de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FSFA, sem gerar atribuições para os seus egressos. Destacamos que uma possível extensão de atribuições poderá ser requerida individualmente, quando for de interesse do profissional, nos termos do Art. 7º da Resolução 1.073/2026 do Confea, que será analisada em conjunto com a grade curricular e o projeto pedagógico do curso de sua formação."* **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Cezar Augusto Lazzaretti, Ethier Laueremann, Leonardo Gonçalves Cera, Mario Cesar Michielon Rech, Adriano Agnoletto de Oliveira e Régis Sivori Silva dos Santos. **Votaram contrariamente os conselheiros** José Roberto Heberle, Renata Cornelli, Alan Ioriati Colombelli e Plínio Luiz Cerutti Junior. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.2.2 - Processo n.º:** 2024050231. **Interessado:** Faculdade São Francisco de Assis - FSFA. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Engenharia Química. **Relator do Plenário:** Guilherme Pantaleão da Silva Priebe. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **GUILHERME PANTALEÃO DA**

SILVA PRIEBE, nos seguintes termos: "**Voto:** Tendo em vista que a documentação apresentada atende ao definido pelo Anexo I e Anexo II, da Resolução n.º 1.073, de 2016, do Confea, deferimos o cadastro do curso de Pós-Graduação de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FSFA, sem gerar atribuições para os seus egressos. Destacamos que uma possível extensão de atribuições poderá ser requerida individualmente, quando for de interesse do profissional, nos termos do Art. 7º da Resolução 1.073/2016 do Confea, que será analisada em conjunto com a grade curricular e o projeto pedagógico do curso de sua formação." **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Cezar Augusto Lazzaretti, Ethier Laueremann, Leonardo Gonçalves Cera, Mario Cesar Michielon Rech, Adriano Agnoletto de Oliveira e Régis Sivori Silva dos Santos. **Votaram contrariamente os conselheiros** José Roberto Heberle, Renata Cornelli, Alan Ioriati Colombelli e Plínio Luiz Cerutti Junior. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.

2.2.3 - Processo n.º: 2023040565. **Interessado:** Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. **Relator do Plenário:** Luiz Henrique Rebouças dos Anjos. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS**, nos seguintes termos: "**Voto:** Defiro a atualização cadastral do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, modalidade presencial, do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA - FSG. Os egressos deste curso receberão o título de n.º 424-01-00, "ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO", conforme anexo da Resolução 473/02 do Confea, e atribuições conforme "Artigo 4º da Resolução do Confea n.º 359 de 31 de julho de 1991 e Artigo 4º da Resolução do Confea n.º 437 de 27 de novembro de 1999". Encaminhar para aprovação do Plenário do Crea-RS e após, ao Confea para conhecimento e anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC." **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Paulo Ricardo Rosa da Silva e Volmir Supptitz. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.3 – CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO – MODALIDADE EAD.**

2.3.1 – Processo n.º: 2024050262. **Interessado:** Universidade Católica de Pelotas - UCPEL. **Assunto:** Cadastramento do curso superior em Engenharia Civil. **Relator do Plenário:** Cassiano Machado da Silva. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **CASSIANO MACHADO DA SILVA**, nos seguintes termos: "**Voto:** Tendo em vista que a documentação apresentada atende ao definido pelo Anexo II, da Resolução n.º 1.073, de 2016, do Confea, somos pelo deferimento do CADASTRO PROVISÓRIO do curso superior de ENGENHARIA CIVIL, modalidade EAD, da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL. O(a) egresso(a) do curso receberá o título profissional "ENGENHEIRO CIVIL" e atribuições profissionais definidas na RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, exceto portos e irrigação. Solicitamos o monitoramento anual da situação de reconhecimento do curso de ENGENHARIA CIVIL, modalidade EAD, da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS junto ao site do MEC. Este deverá retornar a CEAP anualmente para renovação do cadastramento provisório até a concessão do cadastro permanente, quando o Ato de Reconhecimento de curso for deferido pelo MEC. Após a concessão do cadastro definitivo, dar conhecimento ao Confea para anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. Caso neste período o reconhecimento seja indeferido pelo MEC, o Cadastramento pelo CREA/RS será cancelado. Encaminhar ao Plenário do Crea-RS. É o voto." **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Talvane Engroff, Carlos Renato Barbosa da Silva, Artur Pereira Barreto, Guilherme Vieira Braga Lemos, Liana Sarturi de Freitas, José Roberto Heberle, Renata Cornelli, Sirlei Terezinha Bevilacqua e Carlos Alberto Hünninghausen Claro. **Votaram contrariamente os conselheiros** Sirnei Cesar Kach, Volmir Supptitz, Vitor Paulo Campos dos Santos, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Rafael Sobroza Becker, Vanius Ventorini Veiga, Carlos Roberto Santos da Silveira, Leandro Franco Tabora, Thales Antonio Kessler, Bernardo Luiz Palma, Marco Antonio Alves Silveira, Cezar Augusto Lazzaretti, Denis Jardim Villarinho, Mario Cesar Michielon Rech, Ari Henrique Uriartt, José Luiz Tragnago e Suzel Magali Vanzeollotti Leite. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.4 – RECURSOS AO PLENÁRIO**

– 2.4.1 – Processo n.º: 2025076099. **Interessado:** Engenheiro Hídrico Gabriel Renz da Silva. **Assunto:** Revisão de Atribuições. Recurso contra decisão em 1ª Instância. Retorno de Diligência. **Relator do Plenário:** José Luiz Tragnago. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **JOSÉ LUIZ TRAGNAGO**, nos seguintes termos: "**Voto:** Considerando o exposto acima e o parecer do Departamento Jurídico, somo por indeferir a solicitação do profissional. Que o mesmo retorne com o processo após a conclusão do seu curso, com apresentação da documentação comprobatória. Por fim, solicitamos que o profissional envie os conteúdos programáticos desenvolvidos nas disciplinas elencadas pela CEEC, para que seja possível uma avaliação mais completa das atribuições." **Abstiveram-se de votar os conselheiros** José Roberto Heberle, Adriano Locatelli da Rosa, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Ethier

Lauermann, Luiz Geraldo Cervi, Michael Luciano Chaves Franz, Mario Cesar Michielon Rech, Fernando Machado Pfeifer, Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Marcos Wetzel da Rosa, Carlos Alberto Hünninghausen Claro, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Carlos Renato Barbosa da Silva, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Rafael Sobroza Becker e Rene Reinaldo Emmel Junior. **Votaram contrariamente os conselheiros** Melissa Salles Medeiros, Gustavo Reisdorfer, Paulo Robinson da Silva Samuel, Derli João Siqueira da Silva, Ari Henrique Uriartt, José Luiz Tragnago, Marco Antônio Lhullier Moreira, Márcia Eidt, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Marcos Antônio Kercher, Volmir Supptitz, Helécio Dutra de Almeida, Vitor Paulo Campos dos Santos, Ivan Cesar Tremarin, Marcus Vinícius do Prado, Alexandre Zillmer, Fabiano Dornelles Ramos, Bernardo Luiz Palma, Marco Antonio Alves Silveira, Luciano Homrich Neves da Fontoura e Daniel Weindorfer. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.4.2** - **Processo n.º**: 2025001556. **Interessado**: Engenheiro Civil Moisés Garbin. **Assunto**: Atribuição Profissional. Recurso contra decisão em 1ª Estância (CEEC). **Relatora do Plenário**: Itauana Giongo Remonti. **Voto/Decisão**: **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela conselheira **ITAUANA GIONGO REMONTI**, nos seguintes termos: "**Voto**: Considerando que o requerente não apresentou nada de novo nos autos do processo, apenas o documento "Recurso (3340628)", voto pelo indeferimento da solicitação do profissional Engenheiro Civil MOISÉS GARBIN, referente a solicitação de documentação comprobatória - Certidão Especial - para credenciamento junto ao INCRA, considerando que com os documentos apresentados no requerimento não cumprem com conteúdo formativo mínimos conforme estabelecido no Art. 3º da Decisão Normativa DN nº 116/21 do CONFEA, nos seguintes incisos, que são: II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; VII - agrimensura legal." **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Rafael Sobroza Becker, Leonardo Gonçalves Cera, Michael Luciano Chaves Franz, Márcia Eidt e Suzel Magali Vanzeollotti Leite. **Votaram contrariamente os conselheiros** Daniel Weindorfer e Mario Cesar Michielon Rech. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **3. ASSUNTOS EXTRAPAUTA. Não houve. 4. ENCERRAMENTO.** Cumprida a Pauta estabelecida, a Engenheira Ambiental NANJI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente do CREA-RS, encerrou a presente Sessão às 16h15. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Gerente de Apoio ao Plenário e Assessor do Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **NANJI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 17/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3477864** e o código CRC **E6E29801**.